



CELULOSE IRANI S.A.

CNPJ Nº 92.791.243/0001- 03

COMPANHIA ABERTA

NIRE Nº43300002799

**CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS
DA 1ª EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM
AÇÕES, COM GARANTIA REAL, DA CELULOSE IRANI S.A.**

Ficam convocados os Senhores Debenturistas da 1ª Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, com Garantia Real, de emissão da Celulose Irani S.A. (“Companhia”), a comparecerem à Assembleia Geral de Debenturistas que se realizará no dia 17 de maio de 2012, às 10:30 horas, no endereço da Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Agente Fiduciário”) localizado na Av. Joaquim Floriano, nº 1.052, sala 132, 13º andar, São Paulo/SP, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (1) alteração da Cláusula 4.11.1 “xiv” do Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, Com Garantia Real, Para Distribuição Pública, Com Esforços Restritos de Colocação, da Celulose Irani S.A., conforme aditada por seus 2 (dois) aditamentos (“Escritura de Emissão”); (2) autorizar a Companhia a declarar dividendos e/ou juros sobre capital próprio aos seus acionistas utilizando-se até a totalidade dos recursos alocados em sua Reserva de Retenção de Lucros, conforme deliberado em sua Assembleia Geral Ordinária realizada em 19 de abril de 2012; e (3) reavaliação e repactuação dos *covenants* financeiros previstos na Cláusula 4.11.1 “xxviii” da Escritura de Emissão, especificamente as relações entre Dívida Líquida e EBITDA dos Últimos 12 Meses e entre EBITDA dos Últimos 12 Meses e a Despesa Financeira Líquida dos Últimos 12 Meses (conforme definidos na Escritura de Emissão). Os Debenturistas deverão apresentar-se no endereço acima indicado portando os documentos que comprovem a titularidade das respectivas Debêntures. Eventuais instrumentos de mandato outorgados pelos Debenturistas para sua representação na Assembleia ora convocada deverão ser depositados perante o Agente Fiduciário, no endereço acima indicado, no prazo de até 2 (dois) dias úteis antecedentes à sua realização. Informações adicionais sobre a Assembleia ora convocada e as matérias constantes da ordem do dia acima, inclusive as propostas da Companhia para as Cláusulas da Escritura de Emissão cuja alteração será objeto de deliberação, podem ser obtidas junto à Companhia (por meio de seu canal de relacionamento com investidores) e/ou Agente Fiduciário.

Porto Alegre, 02 de maio de 2012.

CELULOSE IRANI S.A.

Odivan Carlos Cargin

Diretor de Relações com Investidores